

INTERCÂMBIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE ALUNOS E DE PESSOAL DOCENTE

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO:

- 1 – Não ter ficado em dependência por três vezes em uma mesma matéria, durante todo o curso;
- 2 – Não estar com dependências na época das convocatórias para inscrições no intercâmbio;
- 3 – Não estar inadimplente com a instituição de origem;
- 4 – Ter bom desempenho acadêmico;
- 5 – Apresentar indicação da coordenação do curso ou professor do Colegiado do curso, para participar do intercâmbio;
- 6 – Possuir conhecimento da língua do país de destino, conforme exigência da instituição na qual pretende freqüentar o curso ou disciplinas;

PROCEDIMENTOS E PROVIDÊNCIAS POR PARTE DO ALUNO:

- 1 – Consultar o site <http://www.lo.unisal.br> sobre programas, países e instituições de ensino superior com os quais o Centro UNISAL mantém acordo de cooperação;
- 2 – Consultar os sites das universidades nacionais e internacionais sobre programas de estudos referentes à sua área de interesse;
- 3- Preencher e protocolar na Secretaria do UNISAL o ofício ao Diretor de Operações solicitando a abertura de processo de intercâmbio, e o formulário de intercâmbio.
(Todos estão disponíveis para download no site www.unisal.br link NDI).

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELO UNISAL

- 1 – Dar abertura ao processo;
- 2 – Encaminhar ao Colegiado do respectivo curso, através de sua coordenação, o Contrato Pedagógico (Grade Curricular e Conteúdo Programático do curso de origem e destino) para análise da equivalência da disciplina a ser freqüentada na instituição estrangeira;
- 3 – Após análise por parte do colegiado do curso, encaminhar o resultado, através da coordenação, ao Diretor de Operações para deliberação;
- 4 – Após a deliberação por parte do Diretor de Operações, encaminhar o Processo ao Núcleo de Desenvolvimento Institucional (NDI)

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELO NDI

- 1 – Elaborar o Contrato Pedagógico (disponível para download no site do NDI);
- 2- Encaminhar à universidade estrangeira solicitação da assinatura e devolução do Contrato Pedagógico, através de ofício.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 – Ofício ao Diretor de Operações da Unidade;
- 2 – Programa da(s) disciplina(s) escolhida(s) e justificativa da escolha;
- 3 – Ficha de Candidatura;
- 4 – Contrato Pedagógico do UNISAL devidamente preenchido e assinado;
(caso necessário após o intercâmbio, o contrato: ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE ESTUDOS ORIGINALMENTE PROPOSTO)
- 5 – Curriculum Vitae;
- 6 - Xerox do Passaporte;
- 7 – Comprovante de seguro saúde internacional;
- 8 – foto 3x4

Atenção:

- 1) O estudante deve providenciar seu visto, passagem, hospedagem e documentação complementar necessária para o intercâmbio, conforme exigência da universidade de origem.
- 2) O UNISAL não se responsabiliza por quaisquer ônus referente ao processo antes e depois do intercâmbio, incluindo taxas para passaporte e visto, hospedagens, seguros, aluguéis, etc... sendo tudo de responsabilidade do aluno.